



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

I

Série

Número 161

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 630/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais para efeitos de adjudicação, relativos ao “Concurso limitado por prévia qualificação Internacional n.º 1/2023 para a aquisição de refeições confeccionadas destinadas às crianças e alunos das creches, educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo” para o período de 3 anos civis.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 630/2023**

de 31 de agosto

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais para efeitos de adjudicação, relativos ao “Concurso limitado por prévia qualificação Internacional n.º 1/2023 para a aquisição de refeições confeccionadas destinadas às crianças e alunos das creches, educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo” para o período de 3 anos civis.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M de 29 de dezembro e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais para efeito de adjudicação, relativos ao “Concurso limitado por prévia qualificação Internacional n.º 1/2023 para a aquisição de refeições confeccionadas destinadas às crianças e alunos das creches, educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo para o período de 3 anos civis, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor:

2023	€ 0, 00
2024	€ 5.638.148,12
2025	€ 5.638.148,12
2026	€ 5.638.148,12

- 2 - A verba necessária para os anos económicos de 2024, 2025, 2026, será inscrita nos respetivos orçamentos, na Secretaria 43; Capítulo 01; Divisão 06; Subdivisão 02; Classificação económica D.02.01.05.S0.00; Fonte de Financiamento 381.

- 3 - Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 24 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)